Portaria nº 4, de 7 de fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIX, do artigo 29, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, destinado à contratação de empresa especializada no ramo, para prestação de serviços de conexão à internet de acesso rápido.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2012 | ANO XXVI | NÚMERO 5399 | EDIÇÃO REGIONAL

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado Do Paraná

Portaria nº 4, de 7 de fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIX, do artigo 29, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, Resolve:

Art. 1º Autorizar o Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, destinado à contratação de empresa especializada no ramo, para prestação de serviços de conexão à internet de acesso rápido.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado Do Paraná

Portaria nº 4, de 7 de fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIX, do artigo 29, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, Resolve:

Art. 1º Autorizar o Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, destinado à contratação de empresa especializada no ramo, para prestação de serviços de conexão à internet de acesso rápido.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Os Municípios de **BOM SUCESSO DO SUL, CLEVELÂNDIA, MARIÓPOLIS, PALMAS, PATO BRANCO E VITORINO,** por seus representantes legais, em 17 de janeiro de 2012 subscreveram Protocolo de Intenções, com a intenção de construir o **Consórcio Público Intermunicipal PORTAL DO PINHÃO**, elaborado de acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº 6.017/2007, e demais legislações aplicáveis à espécie, sendo que a íntegra do referido Protocolo de Intenções poderá ser encontrado no seguinte endereço eletrônico: www.patobranco.pr.gov.br.
Pato Branco, 17 de janeiro de 2012.
ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Municipal do Município de Pato Branco

Rua Ararigbóia, 491 – Centro – CEP 85.505-030 – Pato Branco – Estado do Paraná

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 1/2012, de 3 de fevereiro de 2012. Partes: Câmara Municipal de Pato Branco e a Empresa Francio Comunicações Ltda – ME. **Objeto:** Transmissão ao vivo das sessões ordinárias e retransmissão das sessões extraordinárias e audiências públicas da Câmara e do Parlamento Jovem por meio de canal a cabo **Valor:** R$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais), mensais. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato e sua eficácia dar-se-á após a publicação, podendo ser prorrogado havendo interesse da Câmara Municipal. **Pagamento:** mensalmente até o dia 10 de cada mês, através de depósito bancário, após apresentação da respectiva nota fiscal. **Inexigibilidade:** Decorre da inviabilidade de competição, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo esse serviço realizado tão somente pela Empresa Francio Comunicações Ltda-ME, não havendo competição. **Dot. Orçament**. 01.031.0001.2.137.000-Transmissão e Divulgação Sessões Legislativas Audiências Públicas e Outros. 3.3.90.39.00.00-Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica. Pato Branco, 3 de fevereiro de 2012. Sueli Rosa Dartora-Presidente da Comissão Permanente de Licitação. De acordo com a inexigibilidade em 7 de fevereiro de 2012: Osmar Braun Sobrinho-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

UTFPR/*CAMPUS* PATO BRANCO
PRECISA
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto

Área/Subárea	VG	PDD	CH	T	Requisitos
Língua Inglesa.	01	06	40	T/N	Licenciatura em Letras Português/Inglês ou em Língua Inglesa, com Especialização na área.

Legenda:
VG: nº de vagas
CH: carga horária
T: Turno

TITULAÇÃO	TEMPO INTEGRAL (40H)			
	Vencimento Básico	GEDBT *	RT**	Total
Especialização	1.115,02	1.015,31	135,45	2.265,78
Mestrado	1.115,02	1.015,31	652,64	2.782,97
Doutorado	1.115,02	1.015,31	1.548,41	3.678,74

*GEDBT: Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico
** RT = Retribuição por Titulação

TAXA DE INSCRIÇÃO R$ 57,00

Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 01 (um) cargo do Grupo Magistério, categoria funcional de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, estará com as inscrições abertas no período de 11/01/2012 às 20h do dia 12/02/2012. As inscrições deverão ser efetuadas pela Internet, no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br. Edital 001/2012-PS-PB.
Melhores informações pelos telefones: (46)3220-2631, (46)3220-2632 e (46)3220-2633 ou email: cogerh-pb@utfpr.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2012

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/02/2012 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TÁBUAS, VIGAS, PRANCHAS E BARROTES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, TUBULAÇÕES DE CALÇAMENTOS E DEMAIS OBRAS, CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 27/02/2012 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 07/02/2012.

Leila da Rocha – Prefeita.
Vilmar Possato Duarte - Pregoeiro Substituto

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2012

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/02/2012 até as 10h00, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA COLOCAÇÃO DE PORTÃO E REFORMA DE ALAMBRADOS QUE CERCAM A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LAPA. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 27/02/2012 as 10h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 07/02/2012.

Leila da Rocha – Prefeita.
Vilmar Possato Duarte - Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ
- PORTAL DO SUDOESTE –

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2012 TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012 PARTES: Município de Clevelândia e Gecir Viccari Materiais de Construção - Clevelândia Ltda-Me. OBJETO: Execução de pavimentação com pedras poliédricas (calçamento) nas Ruas Manoel Neves de Jesus, Mercedes Pacheco, Cedro, Renato Lorenzoni, Lídio Roncatto e Paulino Machado, do Conjunto Habitacional Rosa Branca. VALOR GLOBAL: R$. 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a execução da obra, medição, vistorias efetuadas e atestadas por técnicos do Departamento de Engenharia desta Prefeitura, mediante apresentação e empenho da Nota Fiscal correspondente. VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2012. FORO: CLEVELÂNDIA – PARANÁ Clevelândia, 07 de fevereiro de 2.012. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/12

Data Abertura: 27/01/12 Horário: 10h Objeto: "Contratação de empresas especializadas nos ramos de solda, torno e tapeçaria, para execução de serviços em geral, com aplicação de material", nas quantidades e especificações mencionadas no termo de referência. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe aos licitantes adiante mencionados, em conformidade com os itens vencidos por cada qual, a saber: VILMAR ADÃO ALVES DA CRUZ CLEVELÂNDIA., lote 01, itens: 01, 02, 03 e 04. Diante do resultado apurado, constatou-se que os itens retro citados perfazem o montante de R$. 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais), em conformidade com as condições de suas propostas e do edital. Clevelândia, 07 de fevereiro de 2.012. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2012
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2012

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer da Comissão de Licitações, e parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico, resolve:
01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
a) Processo Nr.:6/2012
b) Licitação Nr: 1/2012-TP
c) Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
d) Data Homologação: 07/02/2012
e) Data da Adjudicação: 07/02/2012
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados na execução de perfuração e detonação de aproximadamente 12.000m³ (Doze mil metros cúbicos) de pedras na malha de 2,00m x 4,00m, e altura de aproximadamente 7,00m, na Pedreira Municipal, incluindo mão de obra e fornecimento de todos os materiais/equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços
02 – Fornecedores vencedores:
PERFURINGÁ- PERFURAÇÃO MARINGÁ LTDA-ME- VALOR GLOBAL R$ 105.600,00
03 – Autorizo a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

Prefeitura Municipal de São João

*Aviso de Licitação: Prefeitura Municipal de São João-PR, Data da Licitação: 24 de fevereiro de 2012, às 15 horas, Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2012, Objeto: Contratação de empresa para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de acordo com o Contrato de Repasse nº 0342908-92/2010 – Ministério das Cidades, SICONV 749826 - Programa Gestão de Políticas de Desenvolvimento, neste Município de São João, conforme especificações técnicas, planilhas, projetos, memoriais descritivos e cronograma físico-financeiro. Local: Avenida XV de Novembro nº 160, São João, Informações: Fone/Fax (46) 3533.8300 e pelo e-mail: licitacaosj@sudonet.com.br.

Prefeitura Municipal de São João

*Extrato do Termo Aditivo nº 011/2012, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: Comércio de Combustíveis Kist Ltda, Objeto: Adita ao Contrato nº 197/2011 o percentual de 25%, perfazendo o valor de R$ 74.587,50 e prorroga os prazos de vigência e execução do mesmo por mais 60 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE -PR
EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 04/2012

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:
1 CONVOCAR:
1.1 – Para tomar posse nos respectivos Cargos os candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2011, de 10.06.2011.
1.2 - Os candidatos(as) abaixo relacionados(as), devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivos Cargos, sob pena de convocação dos(as) candidatos(as) respectivamente classificados(as).

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL
CARGO: **Fisioterapeuta**

Inscrição	NOME CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
138	Marina Almeida de Moraes	69,52	2º

GRUPO OCUPACIONAL SEMI PROFISSIONAL
CARGO: **Técnico em Enfermagem**

Inscrição	NOME CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
242	Luciano Schmeing	59,40	3º

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CARGO: Professor Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Inscrição	NOME CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
307	Daniella Wronski	51,54	19º
640	Daniele Aparecida Piloneto	51,38	20º

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS
CARGO: **Motorista II**

Inscrição	NOME CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
145	Neivo Loregian	65,10	4º

Itapejara D'Oeste, 08 de fevereiro de 2012.
Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 011/2011 – Contrato nº 003/2010 – Concorrência Pública nº 002/2009 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: CTR3 Prestadora de Serviços Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº. 02.375.648/0001-78. Considerando a existência do Mandado de Segurança - autos nº 630/2009, cuja decisão ainda não transitou em julgado, entende-se que é possível a alteração de meta física do contrato por expressa previsão contratual (Cláusula Sétima); Considerando que se houver decisão definitiva no Mandado de Segurança que impossibilite a empresa contratante em contratar como Poder Público, a mesma está ciente de que haverá rescisão sumária e unilateral do contrato, aditivos e prorrogações contratuais, não incidindo quaisquer ônus para a Administração Pública, tampouco para seus agentes, decorrentes deste contrato, tais como indenizações, restituições, multas que possam por ventura ser pleiteadas pela empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda Me e/ou terceiros em desfavor do Município, nos termos da Cláusula Décima, Parágrafo Segundo e Parágrafo Terceiro; As partes resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, com as condições abaixo: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO: Conforme solicitação do Departamento de Educação, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 02 (dois) meses, a partir de 04 de janeiro de 2012, até 03 de março de 2012. CLÁUSULA SEGUNDA – REEQUILÍBRIO: Conforme requerimento protocolado pela empresa em 03 de janeiro de 2012, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro do contrato em 14% (quatorze por cento). CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR MÊS DE JANEIRO DE 2012: Conforme ofício nº 02/2012, do Departamento de Educação, o qual informa que no mês de janeiro são necessários apenas 08 (oito) serventes, sendo o valor total do mês de janeiro para a área de educação de R$ 12.052,07 (doze mil e cinquenta e dois reais e sete centavos). CLÁUSULA QUARTA – VALOR MÊS DE FEVEREIRO DE 2012: Conforme ofício nº 10/2012, do Departamento de Educação, o qual informa que no mês de fevereiro são necessários apenas 20 (vinte) serventes, sendo o valor do mês de fevereiro para a área de educação de R$ 29.045,63 (vinte e nove mil e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos). CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO JANEIRO E FEVEREIRO DE 2012: Conforme ofício nº 056/2011, do Departamento de Administração, fica prorrogado o prazo de execução do Lote nº 02, por mais 02 (dois) meses, a partir de 04 de janeiro de 2012, até 03 de março de 2012. O valor mensal que era de R$ 9.331,71 (nove mil trezentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), passa a ser de R$ 10.638,15 (dez mil seiscentos e trinta e oito reais e quinze centavos), totalizando para 02 (dois) meses a importância de R$ 21.276,30 (vinte e um mil duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos). CLÁUSULA SEXTA – VALOR: O valor mensal a ser pago no mês de janeiro de 2012 é de R$ 22.690,22 (vinte e dois mil seiscentos e noventa reais e vinte e dois centavos). O valor mensal a ser pago no mês de fevereiro de 2012 é de R$ 39.683,78 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos). O valor total deste termo aditivo é de R$ 62.374,00 (sessenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais). O valor total atualizado do contrato combinado com os aditivos já firmados é de R$ 1.050.608,08 (um milhão e cinquenta mil seiscentos e oito reais e oito centavos). CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 003/2011, de 04.01.2010, que não contrariarem as disposições ora contratadas. Coronel Vivida, 03 de janeiro de 2012.

Fernando Aurélio Gugik.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2012

OBJETO: Credenciamento de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, para alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), em cumprimento a Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, conforme quantitativos estimados e especificações descrita no edital.
FORMA DE ENTREGA: conforme a necessidade do Município
PRAZO DE VIGENCIA: 06(seis) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.
LOCAL DE ENTREGA: Escola Municipal Padre Felipe e Centro de Educação Infantil Pequeno Anjo.
ABERTURA DOS ENVELOPE: A entrega dos envelopes de credenciamento e documentação será realizado até as 09:00 do dia 02/03/2012 na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu na Rua Frei Vito Berscheid, 708 em Saudade do Iguaçu –PR.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 – Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., ou pelo telefone No. (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.
Saudade do Iguaçu, 07 de fevereiro de 2012.

DAIANE CAMBRUZZI
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE –PR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001/2012; OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para a prestação de serviços na área de saúde, de plantões médicos de 13h30min (treze horas e trinta minutos) de (segunda à sexta feira) e 24 (vinte quatro) horas (sábados, domingos e feriados), com escala mensal previamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, em hospital credenciado do SUS, no município de São Jorge D'Oeste; CREDENCIADOS: J Z Barrientos, CNPJ Nº. 79.864.534/0001-16, situada na Av. Iguaçu, – São Jorge D'Oeste/Pr; e MARIA DA GRAÇA ROCHA DE CARVALHO & CIA LTDA, CNPJ Nº. 12.783.366/0001-63, situada na Av. Coronel Henrique Rupp, CONTRATANTE: Município de São Jorge D`Oeste - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93; RECONHECIMENTO: 07/02/2012, por Vilmar Possato Duarte, Departamento de Contabilidade e Finanças; RATIFICAÇÃO: 07/02/2012, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D` Oeste - Paraná.

Leila da Rocha
Prefeita